



REGATA TRIPULAÇÃO

Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha

3ª Etapa da Copa Veleiros de Oceano 2024

3ª Etapa da Copa Flotilha 2024

Florianópolis – SC

08 de junho de 2024



AVISO DE REGATA (Inclui Alteração nro. 1)

1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela 2021-2024 (RRV).
- 1.2. Aplicam-se as determinações da ABVO, Regras da ORC e WS Special Regulations cat. 4 e Regulamento da copa Veleiros de Oceano 2024.
- 1.3. Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br, NORMAN 03.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 2.1. A regata será aberta às classes, ORC, C30, BRA RGS, RGS Cruzeiro e Bico de Proa. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria do ICSC até às 11h do dia 08 de junho de 2024.

- 2.2. Elegibilidade:

ORC:

- a) apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido;
- b) atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4;
- c) obrigatória pesagem da tripulação.

C30:

- a) atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4;
- b) obrigatória a pesagem da tripulação.

BRA RGS:

apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

RGS Cruzeiro:

apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

Bico de Proa:

- a) Veleiros multicascos ou monocascos cabinados de cruzeiro que usem vela grande e genoa de dracon ou filme e que não possuam certificado de medição válido para as classes ORC ou BRA-RGS.

- 2.3 Alterações e/ou apresentação de novos certificados ou solicitação para determinação de rating para barcos não medidos, serão aceitas até o final da reunião de comandantes.

3. COMUNICAÇÕES AOS COMPETIDORES:

- 3.1 Comunicações oficiais aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos, localizado à entrada da Secretaria, Sede Central do ICSC. Tais comunicações poderão ser também fornecidas por outros meios (site do clube, redes sociais, WhatsApp, etc.) que, entretanto, não serão oficiais e, portanto, a falha em divulgar informação por outros meios que não o quadro oficial não será motivo para pedido de reparação (Modifica a regra 60.1 b).
- 3.2 Alterações do Aviso de Regatas aprovadas na reunião de comandantes serão consideradas oficiais desde que publicadas no Quadro Oficial até as 18h da sexta feira anterior à regata e que uma cópia impressa seja entregue a um representante de cada barco por ocasião da inscrição.

4. PROGRAMAÇÃO:

05/06/2024 (Qua)	19h30	Reunião de Comandantes e premiação da Regatas Fortalezas
08/06/2024 (Sáb)	12h	Início da sinalização de partida Premiação das Regatas Solitário, Ele & Ela e Tripulação (logo após o churrasco de confraternização).

- 4.1 Um barco que não parta até decorridos 10 minutos de seu sinal de partida será considerado DNS. (Modifica a regra A5).

5. PERCURSO:

5.1 OPÇÃO A – BAIÁ SUL:

PERCURSO PARA AS CLASSES ORC e C30:

- A.1.1 – Largada na Baía Sul, próximo ao ICSC, entre a CR e boia;
- A.1.2 – Boia próxima a Ponta de Coqueiros deixada por boreste;
- A.1.3 – Boia na baía de São José contornada por bombordo;

- A.1.4 – Boia contornada por bombordo próximo a Base Aérea;
- A.1.5 – Boia na baía de São José contornada por bombordo;
- A.1.6 – Boia contornada por bombordo próximo a Base Aérea
- A.1.7 – Boia próxima a Ponta de Coqueiros contornada por boreste;
- A.1.8 – Chegada em frente ao ICSC Veleiros da Ilha, entre CR e boia.

PERCURSO PARA AS CLASSES RGS, RGS-Cruzeiro e Bico de Proa:

- A.2.1 – Largada na Baía Sul, próximo ao ICSC, entre a CR e boia;
- A.2.2 – Boia próxima a Ponta de Coqueiros deixada por boreste;
- A.2.3 – Boia na baía de São José contornada por bombordo;
- A.2.4 – Boia contornada por bombordo próximo a Base Aérea;
- A.1.5 – Boia próxima a Ponta de Coqueiros contornada por boreste;
- A.1.6 – Chegada em frente ao ICSC Veleiros da Ilha, entre CR e boia.

5.2 OPÇÃO B – BAIÁ NORTE:

PERCURSO PARA AS CLASSES ORC e C30:

- B.1.1 – Largada na Baía Norte, próximo ao GBS, entre CR e boia;
- B.1.2 – Boia defronte ao trapiche da Beira Mar contornada por bombordo;
- B.1.3 – Boia próximo ao mangrulho, contornada por bombordo;
- B.1.4 – Boia defronte ao trapiche da Beira Mar contornada por bombordo;
- B.1.5 – Boia próximo ao mangrulho contornada por bombordo;
- B.1.6 – Boia defronte ao trapiche da Beira Mar contornada por boreste;
- B.1.7 – Chegada defronte ao GBS, entre CR e boia.

PERCURSO PARA AS CLASSES RGS, RGS-Cruzeiro e Bico de Proa:

- B.2.1 – Largada na Baía Norte, próximo ao GBS, entre CR e boia;
- B.2.2 – Boia defronte ao trapiche da Beira Mar contornada por bombordo;
- B.2.3 – Boia próximo ao mangrulho, contornada por bombordo;
- B.2.4 – Boia defronte ao trapiche da Beira Mar contornada por boreste;
- B.2.5 – Chegada defronte ao GBS, entre CR e boia.

- 5.3 A escolha do percurso será feita pela comissão de regatas até às 11h do dia da regata, sendo informada aos competidores no quadro colocado no costado de boreste da embarcação Comodoros.

6. PONTUAÇÃO:

- 6.1. Para as classes BRA-RGS e RGS Cruzeiro será utilizado o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA), para a classe ORC, sistema de correção de tempo por “Time on Time – Coastal / Long Distance” e para as classes C30 e Bico de Proa, tempo real.

7. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

- 7.1. O canal de comunicação será o VHF 69. Um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones celulares.

8. PREMIAÇÃO:

A premiação será dia 08 de junho de 2024, após a regata.

9. PROTESTOS:

O prazo para protestos será de uma hora contada a partir da chegada da embarcação da CR ao ICSC após a regata. (Altera-se a regra 61.3).

10. RESPONSABILIDADE:

O Clube adota as normas Da Portaria nº 0026/94 da Diretoria dos Portos e Costas do Ministério da Marinha. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

11. INFORMAÇÕES:

- 11.1. Secretaria de eventos do ICSC, 3225-7799 ou 99123-1854 com Bruno, ou através do e-mail. eventosnauticos@icsc.com.br.
- 11.2. Tábua de marés, disponível no site <https://www.marinha.mil.br/chm/tabuas-de-mare>
- 11.3 Para barcos sediados no Clube, desconto na taxa de ocupação conforme o item XVII da Tabela de Taxas.
- 11.4 Para barcos não sediados no clube, cortesia de 3 (três) dias corridos.

**PRÓXIMA REGATA: 06 de julho – REGATA QUANTUM ENGENHARIA
(4ª Etapa Copa Veleiros de Oceano 2024)**